



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 009/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Assessor Jurídico do Município, **Dr. Kleber de Oliveira Barros**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Pareceres Jurídicos nos seguintes Processos Administrativos:

Processo Administrativo nº 9489/2021, de 09.12.2021

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Licença de Regularização

Requerente: Construtora Esmeralda.

Processo Administrativo nº 9454/2021, de 08.12.2021

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Licença de Regularização de Extração de Areia.

Requerente: Construtora Esmeralda.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 28/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 14 de janeiro de 2021.


Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado

Procurador Geral Adjunto do Município de Codó-MA

OAB-MA 4.216 - Portaria 002/2021

